

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I Nº-528, de 3 de Julho de 1963

.....

DISPÕE SOBRE EMPRÉSTIMO DE CR\$ 6.000.000,00
A SER CONTRAÍDO COM A CAIXA ECONÔMICA ESTA-
DUAL.

O SR.DR.ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA,
no uso das atribuições que a lei lhe confere,

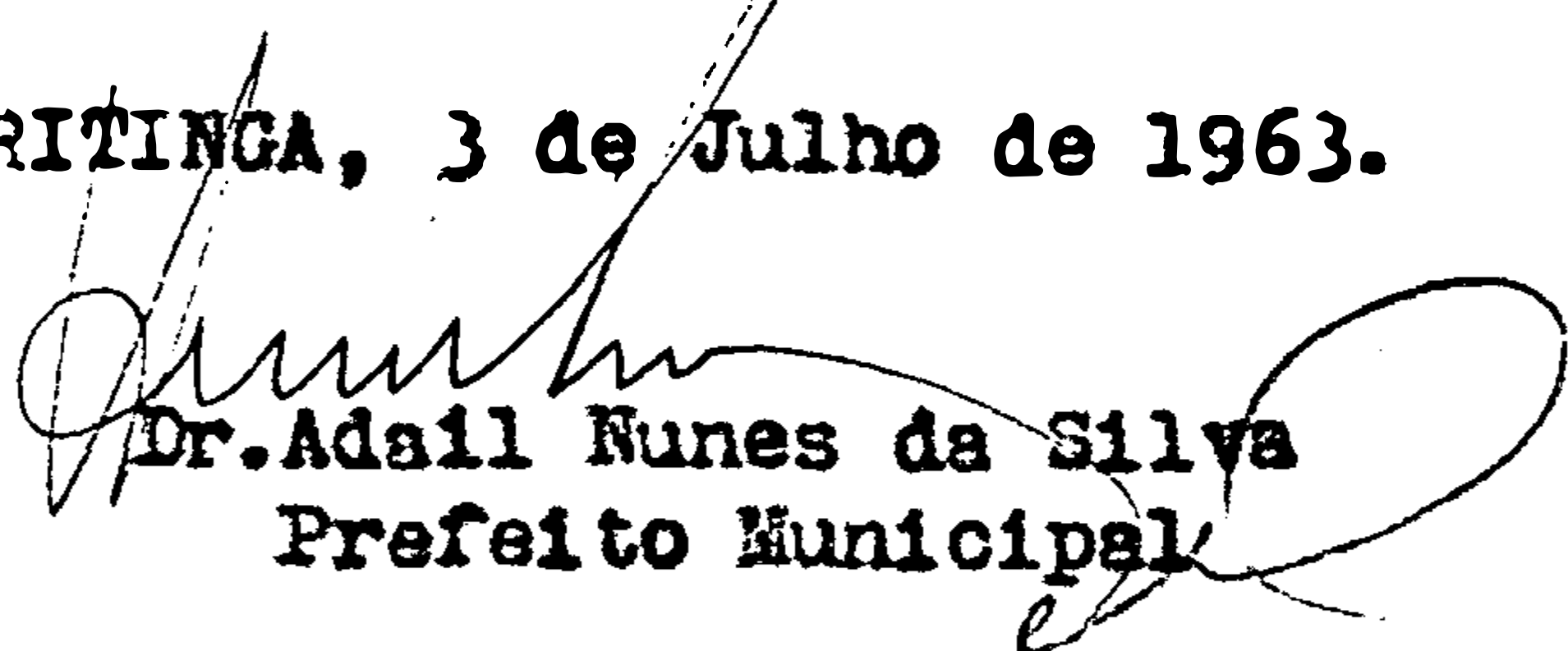
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a se-
guinte lei:-

Artigo-1º-Fica a Prefeitura Municipal autorizada a con-
trair com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo, um emprés-
timo até a importância de cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cru-
zeiros) destinada à aquisição de uma PÁ MECÂNICA (CARREGADEIRA),
dos seguintes caraterísticos: Motor acionado a pleo diesel, de
4 cilindros de injeção direta , com 56 H.P., com direção hidrául-
ca, hidráulico para engate de implementos de 3 pontos (arado,
grade, brocas, perfuradores, com conversor de torque e reversão
instantanea, equipada com caçamba de comando hidráulico, com al-
tura de levante de 3,5 (três e meio) metros e 2,5 (dois e meio)
metros quando em descarga, freios de pé independentes, freio de
mão de segurança para estacionamento, grade protetora do radia-
dor, lamina de controle hidráulico com angulos regulaveis, esca-
rificador de dentes etc.

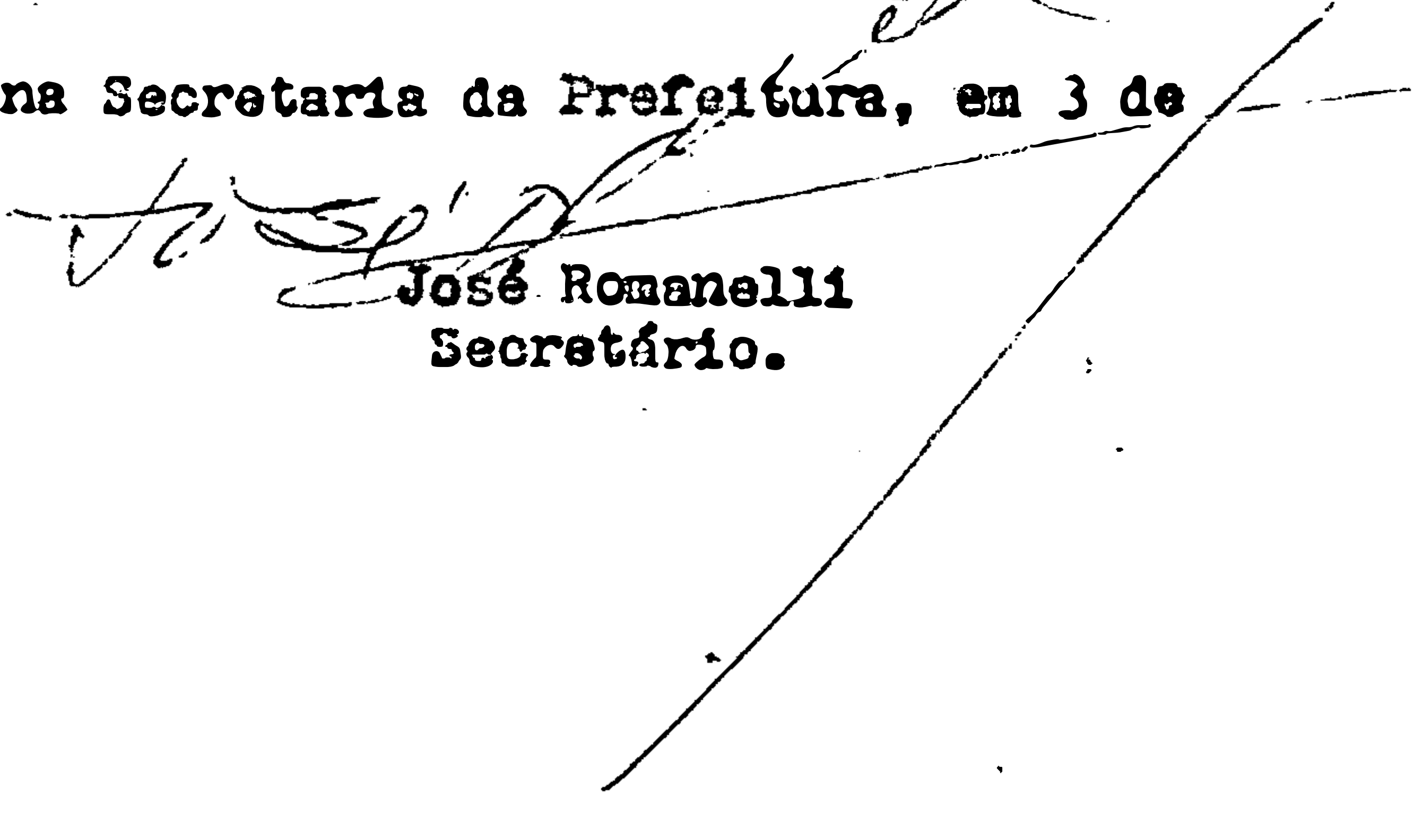
Artigo 2º- A Prefeitura Municipal processará com o pra-
zo mínimo de 15 (équinze) dias, a concorrência administrativa
necessaria para aquisição da maquinaria descrita no artigo 1º.

Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 3 de Julho de 1963.


Dr. Adail Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 3 de
Julho de 1963.


José Romanelli
Secretário.